

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2020.2 E 2021.1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O SEGUNDO MOMENTO - PROVAS ESCRITAS

A Direção da **Faculdade Baiana de Direito**, mantida pela Escola Baiana de Direito e Gestão Ltda., no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital de Convocação para o Segundo Momento - Provas Escritas que será realizado sob a responsabilidade conjunta da **Strix - Educação, Avaliação e Projetos Ltda.** e da **Faculdade Baiana de Direito**, nas condições a seguir descritas.

1. DATA, HORÁRIO, FORMA DE ACESSO E CANDIDATOS APTOS

- 1.1** O Segundo Momento - Provas Escritas será realizado no dia **12/07/2020**, das **8h00 as 11h00**.
- 1.2** O candidato deverá acessar o ÁGATA, o Ambiente Virtual de Aprendizagem/AVA da **Faculdade Baiana de Direito**, no endereço eletrônico: https://aluno.baianaead.com.br/students/sign_in entre as **8h00 e as 8h10min**, após esse horário não será possível acessar o Ambiente Virtual e realizar as provas.
- 1.3** O **Login** e a **Senha** são os mesmos utilizados no Primeiro Momento – Vivência. Caso tenha alguma dúvida, entre em contato com a **Faculdade Baiana de Direito** pelo e-mail vestibular@faculdadebaianadedireito.com.br ou pelo whatsapp 71 98687.9203.
- 1.4** Deverão realizar o **Segundo Momento – Provas Escritas** os candidatos que realizaram o **Primeiro Momento – Vivência** na forma prevista no Edital e cujos nomes constam da **Relação Definitiva de Candidatos Aptos à Realização do Segundo Momento**, que será publicada no dia **10/07/2020**.

2. ORIENTAÇÕES GERAIS

2.1 Da mesma forma como foi realizado o Primeiro Momento, neste Segundo Momento o candidato deverá dispor, obrigatoriamente, de computador com perfeito funcionamento da câmera e do microfone, que deverão permanecer ligados durante todo o período de realização das provas, além de dispor de boa conexão com a internet.

2.1.1 A câmera deve ser ajustada para que o rosto do candidato esteja visível durante todo o período de realização das provas, pois haverá monitoramento remoto.

2.1.2 O teclado deve estar configurado com o padrão ABNT Brasileiro para possibilitar a correta avaliação da Prova de Redação.

2.2 Durante a realização das provas o candidato deve manter ao seu alcance o seu Documento de Identificação, **cuja apresentação será necessária para que possa iniciar a Prova.**

2.2.1 Serão aceitos como documento de identificação do candidato, em bom estado de conservação, os seguintes documentos: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade - por exemplo: CRM, COREN, CRF, CRAS, CREFITO, CRA, OAB – a Carteira de Trabalho e Previdência Social - Modelo Novo (emitida por sistema informatizado, com dados e fotografia digitalizados, e que contém a impressão digital do candidato), Passaporte Brasileiro dentro da sua validade e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997), sendo vedada a apresentação de fotocópias de qualquer natureza, inclusive autenticadas.

2.3 Toda a avaliação será gravada em Áudio e Vídeo, assim como as comunicações entre a Equipe responsável pela Aplicação e os candidatos. Haverá, ainda, monitoramento da tela do dispositivo utilizado pelo candidato.

2.3.1. Após o iniciada a avaliação, o candidato não poderá abandonar a tela de realização das provas sob pena de desclassificação/eliminação do certame. Também é vedada a conexão do dispositivo com mais de um monitor ou projetor.

2.4 O ambiente em que o candidato irá realizar o **Segundo Momento**, deve ser considerado como uma Sala de Provas de uma aplicação presencial: confortável, bem iluminado, arejado, silencioso e sem qualquer tipo de interferência ou comunicação com terceiros, devendo o candidato estar só.

2.4.1 Água e lanches leves (biscoitos, chocolate etc) são permitidos, devendo estar ao alcance do candidato, para evitar o seu deslocamento durante a realização das provas.

2.4.2 Havendo necessidade de deslocamento para ida ao sanitário, o candidato deverá solicitar permissão ao Aplicador, pelo *Chat*, para que não seja considerado abandono de prova, e sua consequente eliminação do certame. Será concedido tempo estimado de 3 minutos, neste caso, sem direito à compensação do tempo.

2.5 O candidato poderá utilizar papel e caneta exclusivamente para rascunho. A critério do aplicador, pode ser solicitado ao candidato a apresentação do rascunho para fins de conferência, do seu conteúdo, o que deverá ser imediatamente atendido, sob pena de eliminação do processo seletivo.

2.6 Serão utilizados mecanismos de comparação de texto para identificação de eventuais plágios, cópias ou utilização de textos padronizados tanto na Prova de Redação quanto na Prova de Humanidades, o que, se confirmado, implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

2.7 As provas serão realizadas com gravação automática, evitando a perda das respostas em situações de falta de energia ou queda de conexão com a internet. Nestes casos, após o restabelecimento das condições necessárias à realização das provas, e ainda durante o período previsto no **item 1.1**, o candidato poderá fazer novo *login* para concluir a sua avaliação.

2.7.1 Esse novo *login* necessitará de autorização da Equipe de Aplicação, não sendo automático.

2.7.2 Essas perdas de conexão serão monitoradas e, em caso de suspeita de irregularidade, poderá ser negado novo *login* ao candidato ou mesmo ser determinada a sua eliminação do processo seletivo.

2.8 Independente de outros critérios já mencionados, o candidato será sumariamente eliminado do Processo Seletivo se:

2.8.1 lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

2.8.2 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores;

2.8.3 afastar-se do ambiente de realização das provas sem a autorização do Aplicador;

2.8.4 não tiver comprovada a autenticidade da realização das provas após a comparação biométrica das imagens coletadas/gravadas durante a realização das provas com as imagens coletadas na Faculdade Baiana de Direito e/ou com a fotografia do seu documento de identificação;

2.8.5 descumprir as instruções contidas nas provas;

2.8.6 for surpreendido por membro da equipe de aplicação das provas, seja pela observação no momento de realização das provas, seja pela análise posterior das gravações, **portando ou utilizando:**

2.8.6.1 aparelhos eletrônicos de qualquer tipo, tais como: telefones celulares ou fixos, rádios, mp3, iPod, tablets, máquinas calculadoras ou similares, agenda eletrônica, palmtop, pen drive, receptor, gravador, "token" utilizado para realizar transações bancárias, pagers, ponto eletrônico, dispositivos com câmeras filmadoras, radiotransmissores etc;

2.8.6.2 anotações em papéis que não o rascunho permitido, tais como bilhetes, lembretes, dicas;

2.8.6.3 livro(s), apostila(s) ou qualquer documento para consulta;

2.8.7 realizar pesquisa(s) na internet ou consulta(s) a terceiro(s) durante a realização das provas;

2.8.8 tiver o aparelho celular acionado (mesmo sendo alarme) enquanto estiver realizando as provas.

2.8.9 for constatado, a qualquer tempo, por investigação policial ou não, por meio eletrônico, estatístico, visual, ter o candidato se utilizado de meios ilícitos ou não permitidos nos editais ou comunicados deste Processo Seletivo.

2.9 Não será permitida, implicando na eliminação do candidato, a utilização de protetores auriculares, óculos escuros, boné, chapéu, **máscara de qualquer tipo** ou outro adereço ou equipamento que, durante a realização das provas, dificulte a correta identificação facial do candidato.

2.9.1 O(A) candidato(a) que possuir cabelo longo deverá estar com o mesmo preso, deixando as orelhas à vista.

2.10 O candidato receberá, **até o dia 10/07/2020**, no mesmo e-mail em que recebeu o Informativo referente à realização do **Primeiro Momento – Vivência**, o Informativo para realização do **Segundo Momento – Provas Escritas**, com todas as orientações para acesso à sala de aula virtual, bem como para acesso às Provas. Caso não receba no prazo indicado, deverá entrar em contato com a **Faculdade Baiana de Direito, até as 17h00 do dia 11/07/2020**, pelo e-mail vestibular@faculdadebaianadedireito.com.br ou pelo whatsapp 71 98687.9203.

2.11 A utilização de meios ilícitos para participação ou realização das provas deste Processo Seletivo implicará na eliminação do candidato envolvido independente da aplicação das penalidades cíveis e/ou criminais previstas na legislação pertinente.

Permanecem inalterados os itens do **Edital de Abertura de Inscrições – Retificação**, publicado em 05 de junho de 2020, que não foram atingidos por este Edital, tais como: Critérios de Eliminação, Classificação ou Desempate, Procedimentos de matrícula, etc.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da **Faculdade Baiana de Direito**.

Salvador, 10 de julho de 2020.

Dr. Fredie Didier Jr.
Diretor Geral